



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregeria@mpal.mp.br

TERMO DE CORREIÇÃO

Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar

Nº DO PROCESSO SAJ/MP/AL: 10.2022.00000121-4

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº: 013/2022.

DATA DA CORREIÇÃO: 04/04/2022, a partir das 09:00 horas.

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS INSPECIONA, no uso de suas atribuições previstas no art. 16, I, IV da Lei Complementar nº 15/96 e nos arts. 2º, § 2º, 6º e 7º do Ato nº 001/2017- CGMP/AL o órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

I- DADOS EM RELAÇÃO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Atribuições - Ato normativo: **Geral**.

Municípios que compõem a área de atuação: **Pão de Açúcar e Palestina**.

Promotor de Justiça Titular: **Ramon Formiga de Oliveira Carvalho**.

Promotor de Justiça Substituto e/ou Designado: **Fábio Bastos Nunes**.

Endereço da Unidade: **Rua Ferreira de Novais, nº 769, Pão de Açúcar – AL**.

Expediente da Unidade: **Das 07:30 às 13:30**.

II- DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data que o Membro assumiu a Unidade correacionada: **Em 08/11/2019**.

Reside no local de lotação? **Sim**.

Exerce o magistério? **Não**.

Responde a procedimento administrativo disciplinar? **Não**.

Responde cumulativamente por outro órgão? **Não**.

Nos últimos (6) seis meses se afastou das atividades? Por qual período? **Sim, de 03 de novembro de 2021 a 30 de novembro de 2021 (gozo de férias e folgas compensatórias até dia 28; dias 29 e 30 não houve expediente em razão de feriado local).**

Nos últimos (6) seis meses recebeu colaboração de outro Membro? Por qual período? **Sim. Fabio Bastos Nunes, em substituição, de 03 de novembro de 2021 a 12 de novembro de 2021. Viviane Karla da Silva Farias, em substituição, de 16 de novembro de 2021 a 28 de novembro de 2021.**

Nos últimos (6) seis meses participou de cursos de aperfeiçoamento? **Sim**.

Exerce a advocacia? **Não**.

III- DADOS EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atendimento ao público: **Sim**.

Estrutura de Pessoal: **A Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar possui um estagiário e dois servidores cedidos pelas Prefeituras de Pão de Açúcar e Palestina, sendo que um realiza as atividades de limpeza do prédio e o outro realiza a recepção das pessoas.**

Estrutura física: **A Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar é sediada em uma casa.**

Sistema de Arquivo: **Arquivo físico (livro de registro de procedimentos). Arquivo digital por meio do sistema digital SAJ, o qual armazena procedimentos extrajudiciais e judiciais.**

Sistema de Registro: **Físico (livro de registro de procedimentos) e digital (por meio do sistema digital SAJ).**

De que modo são geridos os recursos decorrentes de termos de ajustes de conduta, transações penais e outros acordos? **Em relação aos Termos de Ajustamento de Conduta são instaurados procedimentos administrativos para o acompanhamento, já**


MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

quanto aos recursos das transações penais, suspensões condicionais do processo e acordos de não persecução penal são destinados à conta do Juízo de Pão de Açúcar, sendo a utilização fiscalizada por este membro ministerial em procedimento autuado no sistema SAJ/TJ.

Quantidade de processos que tramitam na unidade judiciária? **1.387**

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: **2**

Observações:

IV- DADOS EM RELAÇÃO A ATUAÇÃO DO MEMBRO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO MEMBRO)

Informar quais os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

- Direito de Família (acordos extrajudiciais e judiciais; atendimento ao público);
- Ação de destituição do poder familiar (0000308-26.202 1.8.02.0048, 0800068-04.2021.8.02.0048 e 0800003-72.2022.8.02.0048);
- Internações compulsórias (0800034-92.2022.8.02.0048);
- Pedido de medida protetiva em favor de idoso (0800006-27.2022.8.02.0048);
- Reuniões com servidores públicos;
- Intervenção em feitos processuais notadamente relacionados a questões cíveis, criminais, criança e adolescente, patrimônio público, meio ambiente e saúde;
- Ações Civis Públicas por Atos de Improbidade Administrativa em razão da acumulação indevida de cargos públicos autuadas sob os números: 0800048-13.2021.8.02.0048, 0800051-65.2021.8.02.0048, 0800056-87.2021.8.02.0048, 0800061-12.2021.8.02.0048, 0800017-90.2021.8.02.0048 e 0800046-43.2021.8.02.0048; 0800035-77.2022.8.02.0048; 0800037-47.2022.8.02.0048;
- Ação Civil Pública por Atos de Improbidade Administrativa contra gestores do município de Palestina em virtude da existência de funcionários fantasmas autuada sob o número: 0800023-97.2021.8.02.0048;
- Ação Civil Pública por Atos de Improbidade Administrativa contra ex-prefeita do município de Palestina em virtude da falta de controle dos gastos públicos com combustíveis no município, autuada sob o número: 0800024-82.2021.8.02.0048.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação: **Sim, o membro do Ministério Público vem buscando, em Pão de Açúcar, prestar o atendimento ao público, bem como as demandas coletivas, seja por meio de recomendações, audiências públicas e formalização de termos de ajustamento de conduta. Além disso, vem atuando em sintonia com o Planejamento Estratégico conforme se observa nos seguintes Procedimentos Administrativos: 09.2019.00001362-5, Nº: 09.2019.00001363-6, Nº: 09.2020.00000503-6, Nº: 09.2020.00000502-5, Nº: 09.2020.00000504-7, Nº: 09.2020.00000505-8, Nº: 09.2020.00000682-4, Nº: 09.2020.00000683-5, Nº: 09.2021.00000021-2.**

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses: **Sim. O Promotor promove reuniões frequentes com a comunidade local. Dentre estas, pode-se citar reuniões junto ao Conselho Tutelar, CREAS, Polícia Civil e Militar, servidores públicos. Além disso, foi realizada na cidade de Batalha/AL, Audiência Pública visando à implantação dos Serviços de Acolhimento Institucional na região, com participação deste membro ministerial, conforme Edital Nº 001/2021 CAOP/MPAL, publicado na Edição nº 511 do Diário Oficial do Ministério Público de Alagoas, de 04 de outubro de 2021, quando, inclusive, este membro ministerial usou da palavra para convencimento dos gestores municipais.**

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses: **O Promotor mantém contato muito próximo com a população local, seja pelo atendimento ao público seja com reuniões frequentes junto às entidades locais.**

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento: **Sim. O acompanhamento dos processos ocorre por meio do SAJ, de modo que, tão logo os feitos são destinados ao Promotor, este os analisa e despacha, conferindo o devido processamento com celeridade.**

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses: **Sim:**

- Ações Civis Públicas por Atos de Improbidade Administrativa em razão da acumulação indevida de cargos públicos autuadas sob os números: 0800048-13.2021.8.02.0048, 0800051-65.2021.8.02.0048, 0800056-87.2021.8.02.0048, 0800061-12.2021.8.02.0048, 0800017-90.2021.8.02.0048 e 0800046-43.2021.8.02.0048; 0800035-77.2022.8.02.0048; 0800037-47.2022.8.02.0048;

- Ação Civil Pública por Atos de Improbidade Administrativa contra gestores do município de Palestina em virtude da existência de funcionários fantasmas autuada sob o número: 0800023-97.2021.8.02.0048;


MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregeria@mpal.mp.br

- Ação Civil Pública por Atos de Improbidade Administrativa contra ex-prefeita do município de Palestina em virtude da falta de controle dos gastos públicos com combustíveis no município, autuada sob o número: 0800024-82.2021.8.02.0048.**

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):

Sim:

-Ações Civis Públicas por Atos de Improbidade Administrativa em razão da acumulação indevida de cargos públicos autuadas sob os números: 0800048-13.2021.8.02.0048, 0800051-65.2021.8.02.0048, 0800056-87.2021.8.02.0048, 0800061-12.2021.8.02.0048, 0800017-90.2021.8.02.0048 e 0800046-43.2021.8.02.0048; 0800035-77.2022.8.02.0048; 0800037-47.2022.8.02.0048;

- Ação Civil Pública por Atos de Improbidade Administrativa contra gestores do município de Palestina em virtude da existência de funcionários fantasmas autuada sob o número: 0800023-97.2021.8.02.0048;

- Ação Civil Pública por Atos de Improbidade Administrativa contra ex-prefeita do município de Palestina em virtude da falta de controle dos gastos públicos com combustíveis no município, autuada sob o número: 0800024-82.2021.8.02.0048.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração: **Sim. Realização de reuniões junto aos Centros de Apoio, a fim de obter orientações e sugestões para o melhor andamento dos feitos.**

Participa de sociedade comercial ou organização não-governamental? () Sim. () Não.
Em caso positivo, indicar a razão social e CNPJ.

Boas práticas alinhadas ao planejamento estratégico? Sim () Não () Indicar quais: A atuação em sintonia com o Planejamento Estratégico conforme se observa nos seguintes Procedimentos Administrativos: 09.2019.00001362-5, Nº: 09.2019.00001363-6, Nº: 09.2020.00000503-6, Nº: 09.2020.00000502-5, Nº: 09.2020.00000504-7, Nº: 09.2020.00000505-8, Nº: 09.2020.00000682-4, Nº: 09.2020.00000683-5

Nº: 09.2021.00000021-2.

Utiliza de forma eficiente e objetiva os instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências, bem como dos recursos extrajudiciais e judiciais visando à prevenção e à tempestiva correção dos ilícitos?

Sim () Não ()

V- PROMOTORIA CÍVEL E/OU CRIMINAL
V.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEIS - 06 (seis) últimos meses.

PERÍODO	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MARÇO
Saldo anterior	0	0	1	0	0	0
Distribuídos no mês	41	43	15	27	42	23
Devolvidos no mês	41	42	16	27	42	23
Saldo do mês atual	0	1	0	0	0	0
Audiências judiciais realizadas	11	1	0	3	3	1
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	1	0	0	0	0

Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: Dados obtidos em relatórios do sistema SAJ e em controle pessoal.

V.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CRIMINAIS

PERÍODO	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MARÇO
Saldo anterior (ações penais):	1	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês (ações penais):	33	25	5	22	43	21


MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Devolvidos no mês (ações penais):	34	25	5	22	43	21
Saldo do mês atual (ações penais):	0	0	0	0	0	0
Saldo anterior (inquéritos policiais):	0	0	1	0	0	0
Distribuídos no mês (inquéritos policiais):	1	2	0	3	1	6
Devolvidos no mês (inquéritos policiais):	1	1	1	3	1	6
Saldo do mês atual (inquéritos policiais):	0	1	0	0	0	0
Arquivamentos (inquéritos policiais):	0	0	0	0	0	3
Acervo de inquéritos policiais recebidos e devolvidos à Delegacia de Polícia para diligências:	0	0	0	0	1	0
Denúncias oferecidas:	2	1	2	3	5	3
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos:	Sem dados					
Termos Circunstaciados distribuídos:	7	0	3	2	7	7
Audiências judiciais realizadas:	20	9	1	21	18	1
Recursos interpostos:	4	2	0	0	1	4
Sessões do Tribunal do Júri:	0	0	0	0	0	3
Observações: Dados obtidos em relatórios do sistema SAJ e em controle pessoal.						

V.III- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MARÇO
Notícias de fato distribuídas:	2	0	1	4	4	3
Inquéritos Civis Públicos:	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Preparatórios:	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Administrativos:	9	9	2	2	2	2
TAC firmado:	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta:	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta:	1 (0800061-12.2021.8.02.0048)	0	0	0	0	2 (0800035-77.2022.8.02.0048 e 0800037-47.2022.8.02.0048)
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa):	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível:	0	2 (0800068-04.2021.8.02.0048 e 0000308-26.2021.8.02.0048)	0	2 (0800003-72.2022.8.02.0048 e 0800006-27.2022.8.02.0048)	0	1(0800034-92.2022.8.02.0048)
Arquivamento sem Remessa:	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa:	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes):	0	0	0	0	0	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas:	0	0	0	0	0	0


MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Reuniões (com ata):	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público:	Sem dados	Sem dados	2	8	3	1
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional):	0	0	0	0	0	0
Instauração de PIC:	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos de PIC:	0	0	0	0	0	0
Número de interceptações telefônicas iniciadas:	0	0	0	0	0	0
Observações: Dados obtidos em relatórios do sistema SAJ e em controle pessoal.						

V.IV- DADOS EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Impropriedade administrativa: 12 ACP/ações coletivas (exceto improbidade): 12	
	Ações para a defesa de direito individual e indisponível: 5	
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias: 0	
	Com vista há mais de 6 meses: 0	
	Com vista há mais de 12 meses: 0	
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias: 0	
	Com vista há mais de 6 meses: 0	
	Com vista há mais de 12 meses: 0	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias: 0	
	Com vista há mais de 6 meses: 0	
	Com vista há mais de 12 meses: 0	
Notícia de fato	Em tramitação há menos de 30 dias: 2	
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias: (observar a prorrogação): 0	
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias: 0	
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação): 0	
	Em tramitação há mais de 180 dias: 0	
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano: 0	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): 0	
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 1 ano: 0	
	Em tramitação há mais de 1 ano: 2	
Termos de ajustamento de conduta pendente de cumprimento:	0	
Audiências Públicas realizadas nos últimos 3 meses:	0	
Recomendações feitas nos últimos 3 meses:	0	
Inquéritos policiais:	Com vista há mais de 30 dias: 0	
	Com vista há mais de 6 meses: 0	
	Com vista há mais de 12 meses: 0	


MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregeria@mpal.mp.br

Ações Penais:	Com vista há mais de 30 dias: 0
	Com vista há mais de 6 meses: 0
	Com vista há mais de 12 meses: 0
Processos de Execução Penal:	Com vista há mais de 30 dias: 0
	Com vista há mais de 6 meses: 0
	Com vista há mais de 12 meses: 0
Termos Circunstanciados:	Com vista há mais de 30 dias: 0
	Com vista há mais de 6 meses: 0
	Com vista há mais de 12 meses: 0
Auto de prisão em flagrante:	Com vista há mais de 30 dias: 0
	Com vista há mais de 6 meses: 0
	Com vista há mais de 12 meses: 0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias: 0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação): 0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação): 0
Reuniões em Conselhos de Controle social nos últimos 3 meses:	0
Visitas realizadas:	Entidades de acolhimento de crianças e adolescentes: 0
	Fundações: 0
	Estabelecimento de idosos: 0
	Estabelecimentos de deficientes: 0
	Estabelecimentos de saúde: 1
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas: 0
	Delegacias de Polícia: 1
	Estabelecimentos Prisionais: 0
	Unidades de Medicina Legal: 0
	Unidades de Perícia Criminal: 0
	Estabelecimentos prisionais: 0
	Unidades de Internação para adolescentes: 0
	Estabelecimentos prisionais militares: 0
	Outros estabelecimentos: 0
Observações: Dados obtidos em relatórios do sistema SAJ e em controle pessoal.	

VI-PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
VII.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MARÇO
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	4	5	1	7	5	1
Devolvidos no mês	4	5	1	7	5	1


MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	0	1	0	0	0	1
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0

Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações:

VI.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MARÇO
Notícias de fato distribuídas	1	0	0	1	1	1
Inquéritos Civis Públicos	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Preparatórios	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Administrativos	0	0	0	0	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	1	0	1	0	1
Arquivamento sem Remessa	1	0	0	1	0	1
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	1
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0
Recomendações	0	0	0	0	0	0

Observações: Dados obtidos em relatórios do sistema SAJ e em controle pessoal.

VI.III-EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) – ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas	1 (0800068-38.2020.8.02.0048)
	Ações para a defesa do direito individual indisponível	2 (0800029-41.2020.8.02.0048 e 0800034-92.2022.8.02.0048)
	Ações de destituição do poder familiar e outras	3 (0000308-26.2021.8.02.0048, 0800068-04.2021.8.02.0048 e 0800003-72.2022.8.02.0048)
Processos da Infância e Juventude – custus legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos da infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Público (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0


MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0				
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0				
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0				
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0				
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0				
Processos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias:	0				
	Em tramitação há mais de 90 dias:	0				
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0				
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		1				
Audiências concentradas em entidades de acolhimento institucional nos últimos 12 meses:		0				
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:		0				
Visitas realizadas (nos últimos 12 meses)	Delegacia de Polícia:	2				
	Centros de internação provisória, definitiva e semiliberdade:	0				
	Entidades de acolhimento institucional:	0				
	Outras unidades de atendimento:	0				
	Estabelecimentos de saúde e comunidades terapêuticas:	1				
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições de Medidas Socioeducativas (definitivos e provisórios):		0				
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições (de acolhimento institucional):		0				
Observações: Dados obtidos em relatórios do sistema SAJ e em controle pessoal.						
VI.IV- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO- ATO INFRACIONAL						
PERÍODO	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MARÇO
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	5	2	1	0	2	3
Devolvidos no mês	5	2	1	0	2	3
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0
Audiências judiciais realizadas	1	0	0	3	1	0
Recursos interpostos	0	0	0	0	0	0
Termo Circunstaciado ou outro procedimento investigatório distribuído ao MP	0	0	1	0	0	0
Notícia de fato distribuída	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos	0	0	0	0	0	0
Remissões	1 (0800025-67.2021.8.02.00480)	0	0	0	0	0
Representações	0	0	0	0	0	0
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)	0	0	0	0	0	0



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Audiências de Oitivas informais	0	0	0	0	0	0
---------------------------------	---	---	---	---	---	---

Observações: Dados obtidos em relatórios do sistema SAJ e em controle pessoal.

VI.V- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Notícia de ato infracional (NF)	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Boletim Circunstaciado de Ato Infracional (ou outros autos de investigação)	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
Execução de Medidas Socioeducativas	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:	As demandas envolvendo menores são sempre tratadas com prioridade.	

Observações: Dados obtidos em relatórios do sistema SAJ e em controle pessoal.

VII-PROMOTORIA ELEITORAL

VII.I. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEL E CRIMINAL

PERÍODO	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MARÇO
Saldo do mês anterior	Sem dados					
Distribuídos no mês	Sem dados					
Devolvidos no mês	Sem dados					
Saldo do mês atual	Sem dados					
Audiências judiciais/Sessões	Sem dados					
Recursos interpostos	Sem dados					

Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: O programa PJE não permite a emissão de relatórios para o Promotor e, em contato com o cartório, este também não forneceu os dados.

VII.II. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MARÇO
1. Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	0	0
2. Ações Eleitorais Cíveis propostas	0	0	0	0	0	0
3. Procedimento Preparatório Eleitoral instaurado	0	0	0	0	0	0
4. Outro procedimento Extrajudicial Eleitoral (especificar natureza no campo observações se for o caso)	0	0	0	0	0	0
5. Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	0
6. Arquivamento com remessa	0	0	0	0	0	0
7. Audiências Extrajudiciais inquisitoriais	0	0	0	0	0	0


MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

8. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0
9. Inquéritos Policiais Eleitorais	1	0	0	0	0	0
10. Arquivamento de Inquérito Policial/TCO eleitoral	1	0	0	0	0	0

VII.III- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquérito Policial/TCO eleitoral	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 90 dias:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
	Com vista há mais de 24 meses:	0
	Com vista há mais de 36 meses:	0
Ações Penais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 90 dias:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Mandados de Segurança	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Processos judiciais cíveis – <i>custus legis</i>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 90 dias:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há menos de 30 + 90 dias:(Observar a prorrogação):	0
	Fora do prazo:	0
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias	0
PPE	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Fora do prazo:	0
Ações Eleitorais (cíveis) ajuizadas nos últimos 12 meses:	0	
Denúncias criminais ajuizadas nos últimos 12 meses:	0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	0	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0	
Quantitativo de Inquéritos policiais baixados à Delegacia de Polícia para diligências	0	
Observações: Os feitos indicados no presente item deverão ficar à disposição da Equipe de Correição para análise.		



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

VIII- SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

Este membro ministerial sugere que seja regulamentada a substituição das férias do Promotor de Justiça. Nesses quase seis anos de Ministério Público houve Promotores que de fato me substituíram, contudo outros pouco fizeram na Promotoria e, quando retornoi do gozo, tive que trabalhar em dobro, ou seja, não houve gozo de férias propriamente dito, mas só adiamento de trabalho. Fui Defensor Público Federal, e lá, obrigatoriamente, o substituto ficava responsável por todos os processos que chegavam durante a substituição.

IX- EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE (Boas Práticas)

A atuação de destaque é diária por conseguir sanear e manter saneada esta Promotoria de Justiça de 2ª entrância com atribuição plena, sem possuir um servidor do Ministério Público sequer e, às vezes, sem ao menos um estagiário, tendo que fazer todas as atribuições praticamente só e, mesmo assim, sempre cumprir os prazos judiciais, sem negligenciar a tutela coletiva e a defesa do patrimônio público, conforme se conclui observando a relação de Ações Civis Públicas e por Atos de Improbidade protocoladas por este membro desde que assumiu esta Promotoria de Justiça, há dois anos:

0800022-49.2020.8.02.0048; 0800007-80.2020.8.02.0048; 0800019-94.2020.8.02.0048; 08000790420198020048; 0800080-86.2019.8.02.0048; 0800023-34.2020.8.02.0048; 0800025-04.2020.8.02.0048; 0800020-79.2020.8.02.0048; 0800063-16.2020.8.02.0048; 0800068-38.2020.8.02.0048; 0800095-21.2020.8.02.0048; 0800097-88.2020.8.02.0048; 0800010-98.2021.8.02.0048; 0800017-90.2021.8.02.0048; 0800023-97.2021.8.02.0048; 0800024-82.2021.8.02.0048; 0800092-66.2020.8.02.0048; 0800081-71.2019.8.02.0048; 0800067-53.2020.8.02.0048; 0800048-13.2021.8.02.0048; 0800051-65.2021.8.02.0048; 0800061-12.2021.8.02.0048; 0800017-90.2021.8.02.0048; 0800046-43.2021.8.02.0048, 0800035-77.2022.8.02.0048; 0800037-47.2022.8.02.0048.

No início deste ano, este Promotor de Justiça ainda analisou quase 140 processos, dentre suspensos no sistema SAJ e de execução penal no sistema SEEU, visando verificar a existência de mandados de prisão e sua inserção no sistema BNMP do CNJ, bem como pesquisar o endereço atualizado de diversos denunciados em local incerto, através das novas ferramentas disponibilizadas (SIEL e CAGED), obtendo êxito em diversos processos.

Em um deles, o de nº 0500370-97.2007.8.02.0048, havia sentença com transito em julgado desde 18 de janeiro de 2011 (fl. 45), pela prática de crime de latrocínio, a uma pena de 25 anos de reclusão, estando o condenado foragido desde então. Contudo, após pesquisas desse membro ministerial (fl. 282), o apenado foi capturado em 17 de março de 2022.

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

NOME: Ramon Formiga de Oliveira Carvalho



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

Cadastro SAJ/MPAL Nº 10.2022.00000121-4

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se relatório da **correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar**, cujo procedimento foi iniciado com a publicação, **no DOE de 24 de fevereiro de 2022, do edital nº 13/2022**. Foi realizada entrevista, por videoconferência, com o **Promotor de Justiça Ramon Formiga de Oliveira Carvalho**, o qual é titular do órgão de execução correicionado desde 08 de novembro de 2019, ocorrida no dia **04 de abril de 2022**, às 09 horas. **Estavam presentes na sede da Corregedoria-Geral o Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral do Ministério Público de Alagoas, e o Promotor de Justiça Adivaldo Batista de Souza Junior, Assessor Técnico da Corregedoria-Geral do Ministério Pùblico de Alagoas.**

Em seguida, a Assessoria Técnica desta Corregedoria fez a análise dos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça e do fluxo de trabalho do órgão correicionado, acessando, para tanto, o Sistema de Automação da Justiça (SAJ/MPAL). Foram analisadas, também, as informações constantes do termo de correição, o qual foi preenchido pelo Promotor de Justiça. Não houve necessidade de visita física à Promotoria de Justiça e nem a requisição de documentos.

Verifica-se que o órgão de execução correicionado é o único na comarca, tendo, portanto, **atribuição plena**. A Comarca de Pão de Açúcar possui como termo judiciário a cidade de Palestina.

2. ANÁLISE

Constata-se, inicialmente, estar certificado que o Promotor de Justiça remeteu a esta Corregedoria o termo de correição devidamente preenchido, bem como que não há pendência em relação à apresentação dos relatórios exigidos pelo Conselho Nacional do Ministério Pùblico.

O Promotor de Justiça, na data da entrevista, declarou que:

- Reside na sede da comarca;
- Não exerce o magistério;
- Não responde a procedimento administrativo disciplinar;
- Não responde cumulativamente por outro órgão;
- *Afastou-se das atividades em novembro de 2021, em usufruto de férias e folga compensatória;*
- Não recebeu colaboração de outro Promotor de Justiça nos últimos 06 meses;
- *Participou de curso de aperfeiçoamento em matéria eleitoral nos últimos 06 meses;*



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

- Não exerce a advocacia;
- Realiza atendimento ao público;
- Comparece às audiências judiciais; e
- *Estão lotados no órgão de execução 02 servidores públicos do Município de Pão de Açúcar, cedidos em virtude de Termo de Cooperação Técnica.*
- Recebe inquéritos e diligências policiais diretamente das Delegacias de Polícia, por meio do endereço de e-mail funcional. Referidos expedientes são, após recebidos, cadastrados no SAJ/MPAL pelo Promotoria de Justiça.

Passa-se à análise do fluxo de trabalho no SAJ/MPAL.

2.1. PROCESSOS JUDICIAIS E INQUÉRITOS POLICIAIS

Por amostragem, foram analisados diversos processos judiciais e inquéritos policiais constantes do fluxo de trabalho da Promotoria de Justiça em correição. Exemplificativamente, citam-se os seguintes processos judiciais:

- 0700403-49.2020.8.02.0048: ação penal de competência do Tribunal do Júri, tendo o Promotor de Justiça atual oferecido denúncia e peticionado diversas outras manifestações, visando a produção de provas, atuando no prazo e em peças muito bem fundamentadas;
- 0800037-47.2022.8.02.0048: ação civil pública de improbidade administrativa proposta pelo Promotor de Justiça atual, o qual apurou de ofício, em auto de prisão em flagrante, a existência de acúmulo ilegal de cargos público por servidor público; petição inicial devidamente fundamentada.
- 0700131-84.2022.8.02.0048: auto de prisão em flagrante em caso de violência doméstica, tendo o Promotor de Justiça apresentado manifestação pela decretação da prisão preventiva e atuado em audiência, onde foram aplicadas medidas protetivas de urgência;
- 0700289-76.2021.8.02.0048: ação de alimentos proposta pela Defensoria Pública, com sentença já prolatada, tendo o Promotor de Justiça oferecido manifestação final de mérito, em petição com relatório e devidamente fundamentada;
- 0700028-77.2022.8.02.0048: inventário judicial com herdeiros incapazes, tendo havido manifestação do Promotor de Justiça em defesa dos incapazes, contrariando pedido da inventariante.
- 08.2022.00012660-3: inquérito policial, tendo sido requisitadas diligências e reiterada referida requisição, que não foi atendida; atuação plenamente regular, sugerindo-se, apenas, a inclusão de nova pendência.

Foi constatada a atuação do Promotor de Justiça com zelo e presteza, tendo sido cumpridos os prazos processuais e estando as manifestações devidamente fundamentadas. Ressalte-se a importância da forma de atuação ocorrida no processo 0800037-47.2022.8.02.0048.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

2.2. PROCEDIMENTOS EXRAJUDICIAIS

Por amostragem, foram analisados diversos procedimentos extrajudiciais constantes do fluxo de trabalho da Promotoria de Justiça em correição. Exemplificativamente, citam-se os seguintes procedimentos:

- **Protocolo unificado:** não há protocolo unificado em tramitação; os arquivados foram devidamente analisados e arquivados ou evoluídos para outro tipo de cadastro.
- **Notícias de fato:** tramita 01 cadastro dentro do prazo legal; na fila de arquivados, verifica-se a eficiência do órgão correionado na apreciação e solução dos conflitos apresentados, dando o devido encaminhamento exigido por caso, com atendimentos às exigências legais.
- **Procedimentos administrativos:** tramita apenas o cadastro 09.2019.00001363-6, o qual foi prorrogado por um ano em 13 de setembro de 2021, tendo sido praticados atos posteriormente; em dezembro de 2021 e março de 2022, foram arquivados outros 08 procedimentos administrativos, em decisões devidamente fundamentadas.
- **Procedimento preparatório:** não há cadastros recentes que mereçam análise.
- **Inquéritos civis:** não há inquéritos civis em tramitação; os arquivados foram devidamente analisados e arquivados, com atendimentos às exigências legais, ou evoluídos para outro tipo de cadastro.

Foi constatada a atuação do Promotor de Justiça com zelo e presteza, tendo sido cumpridos os prazos processuais e estando as manifestações devidamente fundamentadas. Acrescente-se, ainda, que as eventuais prorrogações de prazo das notícias de fato, procedimentos administrativos e inquéritos civis ocorreram mediante despacho devidamente fundamentado. Constatou-se, por fim, que as disposições das Resoluções CNMP nº 23/2007, 174/2017 e 181/2017 estão sendo observadas.

2.3. ATENDIMENTOS E OUTRAS ATIVIDADES NÃO PROCEDIMENTAIS

Existem registros de atendimentos recentes no fluxo de trabalho. Da mesma forma, há registros de atividades não procedimentais. O registro de atendimentos é determinação recente do Conselho Nacional do Ministério Públco, tendo essa Corregedoria orientado os membros do Ministério Públco a adotar referida prática, que deve ser estendida também para as demais atividades não procedimentais, como reuniões, eventos, palestras, visitas entre outros, as quais devem ser registradas. Esse registro é de vital importância para obtenção correta dos dados estatísticos da Promotoria de Justiça, os quais servem como um dos parâmetros para que a Administração Superior conheça as demandas de cada órgão de execução e, assim, possa fazer o devido dimensionamento das atribuições e a justa distribuição e lotação de servidores e estagiários.

2.4. TAXONOMIA



MINISTÉRIO PÙBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

Durante a análise dos processos e procedimentos, que foi feita por amostragem, constatou-se a observância da taxonomia, com a utilização correta das tabelas unificadas do Ministério Pùblico, criadas pela Resolução CNMP nº 63/2010, que buscam a padronização e a uniformização das terminologias utilizadas pelas unidades do Ministério Pùblico, permitindo conhecer o trabalho realizado pelos seus diversos ramos e servindo de subsídio importante à elaboração do planejamento estratégico nacional e de cada um dos diversos ramos do Ministério Pùblico.

2.5. CONSTATAÇÕES DIVERSAS

No termo de correição, o Promotor de Justiça também informou:

- Não ter a Promotoria de Justiça atuação destacada em área específica, atuando com eficiência em todas as áreas de atribuição;
- Atuar com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional, especificando *“prestigar o atendimento ao público, bem como as demandas coletivas, seja por meio de recomendações, audiências públicas e formalização de termos de ajustamento de conduta. Além disso, vem atuando em sintonia com o Planejamento Estratégico conforme se observa nos seguintes Procedimentos Administrativos: 09.2019.00001362-5, Nº: 09.2019.00001363-6, Nº: 09.2020.00000503-6, Nº: 09.2020.00000502-5, Nº: 09.2020.00000504-7, Nº: 09.2020.00000505-8, Nº: 09.2020.00000682-4, Nº: 09.2020.00000683-5, Nº: 09.2021.00000021-2”.*
- Ter participado de atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, especificamente em Audiência Pública prévia à implantação de serviços de acolhimento institucional na comarca;
- Não ter participado de projetos sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais;
- *Priorizar a atuação em tutela coletiva, em caso complexo ou de repercussão social nos últimos 12 meses, sem prejuízo ao exercício das demais atribuições, dando, como exemplo, o ajuizamento “Ações Civis Públicas por Atos de Improbidade Administrativa em razão da acumulação indevida de cargos públicos autuadas sob os números: 0800048-13.2021.8.02.0048, 0800051-65.2021.8.02.0048, 0800056-87.2021.8.02.0048, 0800061-12.2021.8.02.0048, 0800017-90.2021.8.02.0048 e 0800046-43.2021.8.02.0048; 0800035-77.2022.8.02.0048; 0800037-47.2022.8.02.0048; Ação Civil Pública por Atos de Improbidade Administrativa contra gestores do município de Palestina em virtude da existência de funcionários fantasmas autuada sob o número 0800023-97.2021.8.02.0048; Ação Civil Pública por Atos de Improbidade Administrativa contra ex-prefeita do município de Palestina em virtude da falta de controle dos gastos*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

públicos com combustíveis no município, autuada sob o número: 0800024-82.2021.8.02.0048.

- Ter interagido com o Centro de Apoio Operacional do Ministério Pùblico de Alagoas, especialmente com o recebimento de apoio do NUDEPAT e do Núcleo da Saúde.
- Não participar de sociedade comercial ou organização não governamental; e
- Ter atuado em projetos de prevenção ao suicídio e de fiscalização ampla na área da saúde, neste caso especialmente em relação às diversas demandas relativas à pandemia de COVID-19.

Verifica-se que o Promotor de Justiça participa de atividades que aproximam diretamente o Ministério Pùblico e seus membros da sociedade, o que torna mais efetiva e resolutiva a atuação da instituição.

O Promotor de Justiça também preencheu o termo de correição na parte que se refere a dados estatísticos, especificando a produção mensal do órgão de execução, bem como o saldo remanescente, devendo ficar ressalvado que a responsabilidade pela fidedignidade e veracidade das referidas informações é do Promotor de Justiça, não tendo havido conferência pela Corregedoria-Geral.

3. SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES APRESENTADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA

O Promotor de Justiça apresentou durante a entrevista sugestão, no sentido de que fossem regulamentadas pela Administração Superior as obrigações e deveres dos Promotores de Justiça designados para atuar em substituição em caso de férias, pois, não raramente, ocorrem situações em que o Promotor de Justiça usufrui férias e, quando retorna às atividades, os serviços estão acumulados indevidamente.

Ao ser indagado, informou que nunca comunicou oficialmente a ocorrência de caso concreto dessa situação à Corregedoria ou à Procuradoria-Geral.

Referida comunicação é importante por dois motivos. Primeiro, para que possam ser tomadas as medidas para solucionar eventuais pendências deixadas pelo antecessor e, se o fato se configurar como falta disciplinar, para que possa ser instaurado procedimento de apuração adequado. Além disso, a comunicação gerará estatística, que justificará o acatamento da sugestão apresentada, pois os poucos casos concretos trazidos ao conhecimento da Corregedoria foram tratados devidamente e solucionados, não sendo comum a ocorrência de situação como a apresentada na sugestão.

4. OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL

O presente relatório de correição foi elaborado, observando-se os parâmetros para avaliação da resolutividade e da qualidade da atuação dos membros, dispostos na Recomendação de Caráter Geral CNMP nº 02, de 21 de junho de 2018.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

Constatou-se a correta tramitação dos processos judiciais, inquéritos policiais e procedimentos extrajudiciais no fluxo de trabalho, tendo sido obedecidos os prazos processuais e o emprego das tabelas unificadas do Ministério Pùblico relativas à taxonomia. As manifestações emitidas contêm relatório e indicam os fundamentos jurídicos de seus pronunciamentos processuais. As informações existentes mostram que o Promotor de Justiça assiste aos atos judiciais quando necessário; cumpre os deveres de zelar pelo prestígio da Justiça, por suas prerrogativas e pela dignidade de suas funções e desempenha com zelo e presteza suas atribuições. Não há informações que indiquem que sua conduta pública e particular não seja ilibada. Assim, os deveres previstos no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 15/1996 estão sendo devidamente cumpridos.

Por fim, foi observado que há controle do acervo de inquéritos policiais na Promotoria de Justiça, obedecendo ao Ato PGJ/CGMP nº01/2021. Para tanto, é utilizado o SAJ/MPAL.

5. ORIENTAÇÕES

Diante das constatações feitas durante a correição, a Assessoria Técnica sugere o encaminhamento das seguintes orientações e solicitações ao Promotor de Justiça:

- 5.1. *ORIENTAR, nos casos de inquéritos policiais em que haja a necessidade de diligências complementares ou que tenha sido concedida a prorrogação de prazo, que, ao mover o cadastro para a fila “Encaminhado à Delegacia”, insira nova pendência no cadastro, que indique o prazo concedido à Autoridade Policial, criando-se, assim, ferramenta de controle do prazo;*
- 5.2. *ORIENTAR que a registrar no SAJ/MPAL como Atividade não Procedimental todas as reuniões, visitas, atendimentos, palestras e outros eventos de que participar.*
- 5.3. *ORIENTAR a comunicar a esta Corregedoria qualquer fato que entenda corresponder a falta disciplinar, que possa ser imputado a membro do Ministério Pùblico que tenha exercido atribuições em substituição ao titular.*

6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA

Durante a correição, não foram observadas irregularidades a serem sanadas, motivo pelo qual não há sugestões de determinações a serem direcionadas ao Promotor de Justiça titular do órgão inspecionado, entendendo serem suficientes as orientações constantes do item 5.

7. CONCEITO



**MINISTÉRIO PÙBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

Para emitir o conceito da atuação da Promotoria de Justiça correicionada, deve-se observar as regras constantes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Pùblico de Alagoas, mais precisamente seus arts. 61 a 64.

No caso em análise, verifica-se que, **em relação à presteza e à pontualidade¹, o conceito excelente se impõe**, pois não houve atrasos na atuação funcional.

No tocante à **verificação qualitativa² dos trabalhos apresentados nos processos judiciais e nos procedimentos extrajudiciais, conclui-se que o conceito excelente se mostra adequado**. As manifestações, em geral, apresentam relatório e estão fundamentadas fática e juridicamente, indicando as normas legais que incidem no caso, havendo citação de jurisprudência e referência à doutrina.

Já em relação ao desempenho funcional, este deve ser auferido pelos critérios imposto pelo art. 63 do Regimento Interno, que dispõe:

Art. 63. O desempenho funcional será avaliado com os seguintes parâmetros:

- I - reuniões realizadas;*
- II - termos de ajustamento de condutas celebrados;*
- III - recomendações expedidas;*
- IV - audiências públicas realizadas;*
- V - audiências judiciais realizadas;*
- VI - ações ajuizadas;*
- VII - o número de procedimentos extrajudiciais instaurados e concluídos e sua complexidade;*
- VIII - quantitativo de notícias de fato indeferidas ou arquivadas;*
- IX - quantitativo de inquéritos policiais finalizados;*
- X - dias e horários de atendimento ao público;*
- XI - número de júris realizados;*
- XII - quantitativo de audiências de oitiva informal de adolescente infrator e adoção das medidas próprias;*
- XIII - transação penal realizadas;*
- XIV- adesão e execução dos objetivos do planejamento estratégico do Ministério Pùblico;*
- XV - cumprimento de prazos processuais;*
- XVI - a complexidade das ações civis públicas e penais propostas pelo Ministério Pùblico.*

1 Art. 61. A verificação da pontualidade será realizada nos inquéritos policiais e feitos judiciais recebidos nos últimos 06 (seis) meses de exercício funcional do membro do Ministério Pùblico correicionado, incluindo-se os processos eleitorais.

Art. 62. A verificação da presteza será realizada nos procedimentos extrajudiciais e consistirá na observação da quantidade de tempo entre a conclusão e a prática de cada ato pelo membro do Ministério Pùblico correicionado, nos seus últimos 06 (seis) meses de exercício funcional, descontados os intervalos referentes a afastamentos e recesso.

Parágrafo único. Serão considerados apenas os atos que importarem em impulsionamento, instrução ou decisão

2 Art. 64. A verificação qualitativa será verificada nos trabalhos apresentados nos autos dos processos judiciais e nos atos exarados nos procedimentos extrajudiciais.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

Levando em conta as informações obtidas durante a correição, muitas delas prestadas diretamente pelo Promotor de Justiça, e considerando as constatações já mencionadas nos tópicos anteriores, conclui-se que, de acordo com as regras do art. 63, o desempenho funcional foi excelente.

Todos os conceitos obtidos são decorrentes da atuação exclusiva do Promotor de Justiça Ramon Formiga de Oliveira Carvalho, o qual exerce a titularidade do órgão desde 2019. Os afastamentos e substituições ocorridas não alteraram a qualidade do serviço, de forma a precisar atribuir conceito também a quem atuou em substituição.

8. CONCLUSÃO

Portanto, a Assessoria Técnica da Corregedoria-Geral do Ministério Pùblico de Alagoas, em face das constatações expostas, obtidas durante a correição ordinária na **Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar**, sugere que seja deliberado pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral:

- 8.1. Conceituar os trabalhos da Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar como EXCELENTE.**
- 8.2. Vincular referido conceito à atuação exclusiva do Promotor de Justiça Ramon Formiga de Oliveira Carvalho.**
- 8.3. Expedir as orientações constantes do item 05.**
- 8.4. Não expedir determinações.**

Submete-se este relatório à consideração do Exmo. Sr. Corregedor-Geral.

Maceió, 04 de abril de 2022.

Adivaldo Batista de Souza Junior
Promotor de Justiça/Assessor Técnico
CGMP de Alagoas

Napoleão Amaral Franco
Promotor de Justiça/Assessor Técnico
CGMP de Alagoas